



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 344/2018
(*PROTOCOLO TRT Nº 10151/2018*)

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013.

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **CESAR FREDRICH RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.021.778, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa à cidade de Campina Grande/PB, no dia 16/07/2018, com retorno previsto para o dia 17/07/2018.

O servidor conduziu o Assessor de Comunicação Social, José Vieira Neto, para realizar a cobertura jornalística das audiências de conciliação no Fórum Irineu Joffily, naquela cidade. O veículo utilizado foi o Focus, placa OEV 1764.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (*uma e meia*) diária ao referido servidor, observando-se os termos do ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto